



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 20 de novembro de 2014.

Memorando Interno


Ao
Excelentíssimo Senhor
VALTER LARSEN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de uma empresa para fazer o conserto, troca de peça, manutenção e limpeza no condicionador de ar do Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


RUDIMAR LUIZ SONDA


ELAINE CRISTINA BAPTISTA


ZACARIAS SILVESTRE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 20 de novembro de 2014.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



VALTER LARSEN
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 20 de novembro de 2014.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 20/11/2014.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação de uma empresa para fazer o conserto, troca de peça, manutenção e limpeza no condicionador de ar do Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Preço máximo será de R\$ 2.651,55 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.26.0000 – Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.17.0000 – Manutenção e Conservação e Máq e Equipamentos

20/11/2014

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 041/2014

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - EPP**" inscrita no CNPJ sob nº 12.629.726/0001-77, com endereço comercial sito à Avenida das Nações nº 202 – Centro – Santa Terezinha de Itaipu – PR – Cep.: 85875-000, que tem como objetivo o pagamento de contratação de uma empresa para fazer o conserto, troca de peça, manutenção e limpeza no condicionador de ar do Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 2.651,55 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 20 de novembro de 2014.

RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente da C. P. L.

GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 054/2014

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

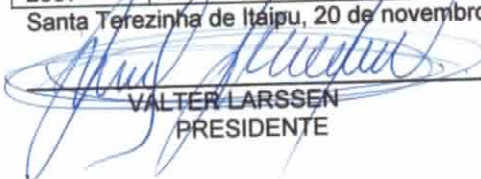
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FAZER O CONSERTO, TROCA DE PEÇA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA NO CONDICIONADOR DE AR DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 2.651,55

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2010	339030260000	1001	MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO
2037	339039170000	1001	MANUT. CONSERV. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Santa Terezinha de Itaipu, 20 de novembro de 2014.


VALTER LARSEN
PRESIDENTE

PUBLICADO NO

ORGAO OFICIAL Diário Eletrônico

Nº EDIÇÃO 446

DATA 20 / 11 / 14

pág 09

ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - CNPJ 12.629.726/0001-77

À
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ORÇAMENTO

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Preço Unit.	Total do Item
1	1	pç	COMPRESSOR SCROLL 60000BTUS 220V	DUFRIO	R\$ 1.655,53	R\$ 1.655,53
1	1	pç	GAS CLORODIFLUORMETANO R22 13,6KG	DUFRIO	R\$ 637,20	R\$ 637,20
3	1	pç	CONTATOR TRIPOLAR 40A 220V	ELETROMAR	R\$ 108,82	R\$ 108,82
					Total	R\$ 2.401,55

Santa Terezinha de Itaipu, 10 de Novembro de 2014.

Atenciosamente

EDNILSON ZILLI PADILHA
GERENTE ADMINISTRATIVO



PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

CONDICAO DE PAGAMENTO: À VISTA

12.629.726/0001-77
INSC. EST. 90536117-18
ATIVA PRODUTOS
ELÉTRICOS LTDA
Av. das Nações, 202
Centro - CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - PR

Disp 04/1/2014
Proc 054/2014
20/11/2014



ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Fone: (45) 3541-4025

Av. das Nações, 202 - Centro - CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - CNPJ 12.629.726/0001-77

À
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ORÇAMENTO						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Preço Unit.	Total do Item
1	1	pç	TROCA DE COMPRESSOR 60000BTUS	ATIVA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
		pç			R\$ -	R\$ -
					Total	R\$ 250,00

Santa Terezinha de Itaipu, 10 de Novembro de 2014.

Atenciosamente

EDNILSON ZILLI PADILHA
GERENTE ADMINISTRATIVO



PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

CONDICAO DE PAGAMENTO: À VISTA

12.629.726/0001-77
INSC. EST. 90536117-18
ATIVA PRODUTOS
ELÉTRICOS LTDA
Av. das Nações, 202
Centro - CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - PR



ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Fone: (45) 3541-4025

Av. das Nações, 202 - Centro - CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

Rua Estanislau Zambrzycki, 611 - Boicy - CEP: 85852-000 - Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil
 Boldrini Materiais Elétricos Ltda - CNPJ.: 01.552.573/0001-90
 DPOB: (45) 30270057
 LOJA: (45) 35288130

Cliente	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	Contato		Data	10/11/2014	
Cidade		Fone		Protocolo		
Item	Descrição	Marca	unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TROCA DE COMPRESSOR 60000	ELETROMIL	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2			PC		R\$ -	R\$ -
3			PC		R\$ -	R\$ -
4			PC		R\$ -	R\$ -
5			PC		R\$ -	R\$ -
6			PC		R\$ -	R\$ -
7			PC		R\$ -	R\$ -
8			PC		R\$ -	R\$ -
9			PC		R\$ -	R\$ -
10			PC		R\$ -	R\$ -
11			PC		R\$ -	R\$ -
12			PC		R\$ -	R\$ -
13			PC		R\$ -	R\$ -
14			PC		R\$ -	R\$ -
15			PC		R\$ -	R\$ -
16			PC		R\$ -	R\$ -
17			PC		R\$ -	R\$ -
18			PC		R\$ -	R\$ -
19			PC		R\$ -	R\$ -
20			PC		R\$ -	R\$ -
21			PC		R\$ -	R\$ -
22			PC		R\$ -	R\$ -
23			PC		R\$ -	R\$ -
24			PC		R\$ -	R\$ -
25			PC		R\$ -	R\$ -
26			PC		R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL					R\$ 300,00	

OBS: Orçamento válido por 30 dias, não cobramos taxa de entrega na cidade de Foz do Iguaçu.

Condições de Pagamento: À vista, no cheque/cartão para até 30 dias ou conforme combinado com vendedor.

Salaia

Atenciosamente:

AIA LUKACHESKI

vendedora

CNPJ
01.552.573/0001-90
 INSC. EST.: 901.22646.63
BOLDRINI MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Rua Estanislau Zambrzycki, 611
 Boicy / CEP 85852-200
 Foz do Iguaçu - PR

Rua Estanislau Zambrzycki, 611 - Boicy - CEP: 85852-000 - Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil
 Boldrini Materiais Elétricos Ltda - CNPJ: 01.552.573/0001-90
 DPOB: (45) 30270057
 LOJA: (45) 35288130

Cliente		Contato		Data		10/11/2014	
Cidade		Fone		Protocolo			
Item	Descrição	Marca	unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	COMPRESSOR 60000BTUS	SCROLL	PC	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	
2	GAS R22 13,6KG	R22	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	
3	CONTATOR 40A	SOPRANO	PC	1	R\$ 118,60	R\$ 118,60	
4		-	PC		R\$ -	R\$ -	
5		-	PC		R\$ -	R\$ -	
6		-	PC		R\$ -	R\$ -	
7		-	PC		R\$ -	R\$ -	
8		-	PC		R\$ -	R\$ -	
9		-	PC		R\$ -	R\$ -	
10		-	PC		R\$ -	R\$ -	
11		-	PC		R\$ -	R\$ -	
12		-	PC		R\$ -	R\$ -	
13		-	PC		R\$ -	R\$ -	
14		-	PC		R\$ -	R\$ -	
15		-	PC		R\$ -	R\$ -	
16		-	PC		R\$ -	R\$ -	
17		-	PC		R\$ -	R\$ -	
18		-	PC		R\$ -	R\$ -	
19		-	PC		R\$ -	R\$ -	
20		-	PC		R\$ -	R\$ -	
21		-	PC		R\$ -	R\$ -	
22		-	PC		R\$ -	R\$ -	
23		-	PC		R\$ -	R\$ -	
24		-	PC		R\$ -	R\$ -	
25		-	PC		R\$ -	R\$ -	
26		-	PC		R\$ -	R\$ -	
TOTAL GERAL						R\$	2.478,60

OBS: Orçamento válido por 30 dias, não cobramos taxa de entrega na cidade de Foz do Iguaçu.

Condições de Pagamento: À vista, no cheque/cartão para até 30 dias ou conforme combinado com vendedor.

Galvão
Atenciosamente:

AIA LUKACHESKI

vendedora

CNPJ
01.552.573/0001-90
INSC. EST.: 901.22646.63
BOLDRINI MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Rua Estanislau Zambrzycki, 611
 Boicy / CEP 85852-200
 Foz do Iguaçu - PR



MATERIAIS ELÉTRICOS

PROPOSTA

Data: 10/11/2014

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 Contato.....: _____ Email.....: _____
 Endereço.....: _____ Telefone.: _____
 Fone/Fax.....: _____
 Observações...: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMPRESSOR 220V 60000BTUS	PC	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
2	GAS R22	PC	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
3	CONTATOR TRIFASICO 40A	PC	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
4			0	R\$ -	R\$ -
5			0	R\$ -	R\$ -
6			0	R\$ -	R\$ -
7			0	R\$ -	R\$ -
8			0	R\$ -	R\$ -
9			0	R\$ -	R\$ -
10			0	R\$ -	R\$ -
11			0	R\$ -	R\$ -
12			0	R\$ -	R\$ -
13			0	R\$ -	R\$ -
14			0	R\$ -	R\$ -
15			0	R\$ -	R\$ -
16			0	R\$ -	R\$ -
17			0	R\$ -	R\$ -
18			0	R\$ -	R\$ -
19			0	R\$ -	R\$ -
20			0	R\$ -	R\$ -
21			0	R\$ -	R\$ -
22			0	R\$ -	R\$ -
23			0	R\$ -	R\$ -
24			0	R\$ -	R\$ -
25			0	R\$ -	R\$ -
26			0	R\$ -	R\$ -
27			0	R\$ -	R\$ -
28			0	R\$ -	R\$ -
29			0	R\$ -	R\$ -
30			0	R\$ -	R\$ -
31			0	R\$ -	R\$ -
32			0	R\$ -	R\$ -
33			0	R\$ -	R\$ -
34			0	R\$ -	R\$ -
35			0	R\$ -	R\$ -
36			0	R\$ -	R\$ -
37			0	R\$ -	R\$ -
38			0	R\$ -	R\$ -
39			0	R\$ -	R\$ -
Valor global da proposta					R\$ 2.605,00

Prazo de Entrega.....: Imediato;
 Forma de Pag.: Valor para pagamento a vista ou no cartão
 Obs. Finais.....: Esta proposta tem validade de 3 meses;

ATENCIOSAMENTE

 Everton William
 Vendedor

A EQUIPE ENERTEL AGRADECE A SUA PREFERÊNCIA!

[12.759.876/0001-16]
 INSC EST. 90537405-26
 ENERTEL MATERIAIS ELÉTRICOS
 CMC 47194 LTDA.
 RUA SANTOS DUMONT, 1435
 CENTRO - CEP 85851-040
 [FOZ DO IGUAÇU - PR]

Fone: (45) 3029-0100
 E-mail: enertelvendas@hotmail.com

CNPJ 12.759.876/0001-16
 I.E 90537405-26
 CMC 47194
 Rua Santos Dumont, 1435
 Foz do Iguaçu - PR
 CEP 85.851-040



MATERIAIS ELÉTRICOS

PROPOSTA

Data: 10/11/2014

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 Contato.....: _____ Email.....: _____
 Endereço.....: _____ Telefone.: _____
 Fone/Fax.....: _____
 Observações....: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	MAO DE OBRA - TROCA DE COMPRESSOR 60000	PC	1	R\$ 380,00	R\$	380,00
2			0	R\$ -	R\$	-
3			0	R\$ -	R\$	-
4			0	R\$ -	R\$	-
5			0	R\$ -	R\$	-
6			0	R\$ -	R\$	-
7			0	R\$ -	R\$	-
8			0	R\$ -	R\$	-
9			0	R\$ -	R\$	-
10			0	R\$ -	R\$	-
11			0	R\$ -	R\$	-
12			0	R\$ -	R\$	-
13			0	R\$ -	R\$	-
14			0	R\$ -	R\$	-
15			0	R\$ -	R\$	-
16			0	R\$ -	R\$	-
17			0	R\$ -	R\$	-
18			0	R\$ -	R\$	-
19			0	R\$ -	R\$	-
20			0	R\$ -	R\$	-
21			0	R\$ -	R\$	-
22			0	R\$ -	R\$	-
23			0	R\$ -	R\$	-
24			0	R\$ -	R\$	-
25			0	R\$ -	R\$	-
26			0	R\$ -	R\$	-
27			0	R\$ -	R\$	-
28			0	R\$ -	R\$	-
29			0	R\$ -	R\$	-
30			0	R\$ -	R\$	-
31			0	R\$ -	R\$	-
32			0	R\$ -	R\$	-
33			0	R\$ -	R\$	-
34			0	R\$ -	R\$	-
35			0	R\$ -	R\$	-
36			0	R\$ -	R\$	-
37			0	R\$ -	R\$	-
38			0	R\$ -	R\$	-
39			0	R\$ -	R\$	-
Valor global da proposta					R\$	380,00

Prazo de Entrega.....: Imediato;
 Forma de Pag.: Valor para pagamento a vista ou no cartão
 Obs. Finais.....: Esta proposta tem validade de 3 meses;

ATENCIOSAMENTE

 Everton William
 Vendedor

A EQUIPE ENERTEL AGRADECE A SUA PREFERENCIA!

[12.759.576/0001-16]
 INSC. EST. 90537405-26
 ENERTEL MATERIAIS ELÉTRICOS
 CMC 17144 LTDA.
 RUA SANTOS DUMONT, 1435
 CENTRO - CEP 85851-040
 [FOZ DO IGUAÇU - PR]

Fone: (45) 3029-0100
 E-mail: enertelvendas@hotmail.com

CNPJ 12.759.576-0001-16
 I.E. 90537405-26
 CMC 17144
 Rua Santos Dumont, 1435
 Foz de Iguaçu - PR
 CEP 85 851-040



ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Natal Manente, nº. 1420, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.525.272-8 SSP/PR e CPF/MF nº 015.453.059-00 e FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Venâncio Smania, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.824.490-9 SSP/PR e CPF/MF nº 046.216.959-67, únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP", com sua sede na Avenida José Maria de Brito, nº. 1345, Sala 01, Térreo, Jardim Central, CEP: 85863-730, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412,0688508,7 em sessão de despacho do dia 30/09/2010 e Segunda Alteração Contratual sob o nº. 13/229542-3 em sessão de despacho do dia 26/04/2013, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE: Fica transferida para a Avenida das Nações, nº. 202, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

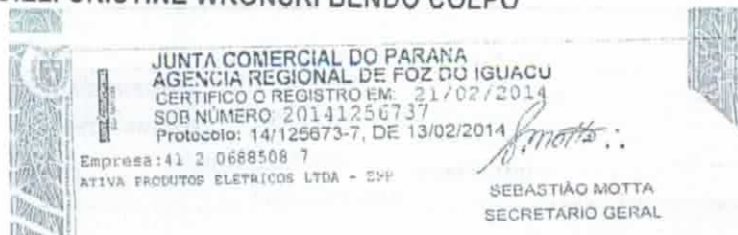
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração de contrato social.

E, tendo justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Terezinha de Itaipu (PR), 10 de Fevereiro de 2014.

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES

FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO





ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Natal Manente, nº. 1420, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.525.272-8 SSP/PR e CPF/MF nº 015.453.059-00 e **FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Venâncio Smania, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.824.490-9 SSP/PR e CPF/MF nº 046.216.959-67, únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP**", com sua sede na **Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3544, Sala 07, Vila Perola - CEP: 85865-000, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412,0688508,7 em sessão de despacho do dia 30/09/2010 e Primeira Alteração Contratual sob o nº. 12/346125-1 em sessão de despacho do dia 24/04/2012, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE: Fica transferida para a **Avenida José Maria de Brito, nº. 1345, Sala 01, Térreo, Jardim Central, CEP: 85863-730, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
CONSOLIDAÇÃO

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Natal Manente, nº.



Handwritten initials and marks, including a large 'R' and some scribbles.



ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1420, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.525.272-8 SSP/PR e CPF/MF nº 015.453.059-00 e **FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Venâncio Smania, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.824.490-9 SSP/PR e CPF/MF nº 046.216.959-67, únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **"ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP"**, com sua sede na **Avenida José Maria de Brito, nº. 1345, Sala 01, Térreo, Jardim Central, CEP: 85863-730, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412,0688508,7 em sessão de despacho do dia 30/09/2010 e Primeira Alteração Contratual sob o nº. 12/346125-1 em sessão de despacho do dia 24/04/2012, **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP**.

Cláusula Segunda: SEDE: Avenida José Maria de Brito, nº. 1345, Sala 01, Térreo, Jardim Central, CEP: 85863-730, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

Cláusula Quarta: INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de Outubro de 2010.

Cláusula Quinta: ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção; Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica; Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado, Instalação de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

Cláusula Sexta: CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:



Handwritten initials and a signature.



ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

<u>SÓCIAS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES	15.000	15.000,00
FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida *único e exclusivamente* pela sócia: **KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES**, anteriormente qualificada, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo primeiro – A sócia administradora e dispensada da caução, podendo ser destituída sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração contratual devesse ser averbada no registro competente no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo segundo – Compete a sócia administradora o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, *único e exclusivamente*, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele.





ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I – as sócias deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que as sócias se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula Décima Quarta: A sócia que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

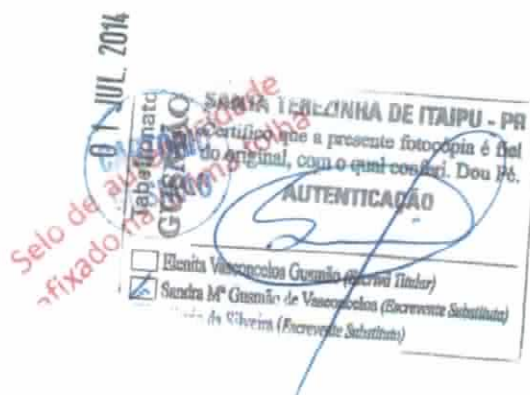
Parágrafo único – Caso as demais sócias decidam adquirir as quotas da sócia retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Cláusula Décima Quinta: As sócias serão obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula Décima Sexta: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua artigo 70 da lei complementar nº 123/06.

Cláusula Décima Sétima: DESIMPEDIMENTO: A sócia administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer atividade comercial ou de ser administradora, em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Oitava: COMPROMISSÓRIA: Qualquer litígio do presente contrato será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e



Q

K



ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Industrial de Foz do Iguaçu ARBITRAFI, por um ou mais árbitros nomeados de conformidade com o tal Regulamento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.

Foz do Iguaçu (PR), 17 de Abril de 2013.

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES

FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO





ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Natal Manente, nº. 1420, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.525.272-8 SSP/PR e CPF/MF nº 015.453.059-00 e **FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Venâncio Smania, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.824.490-9 SSP/PR e CPF/MF nº 046.216.959-67, únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-ME**", com sua sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3518, Salas 01 e 02, Vila Perola - CEP: 85865-000, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412,0688508,7 em sessão de despacho do dia 30/09/2010, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE: Fica transferida para a **Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3544, Sala 07, Vila Perola - CEP: 85865-000, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração contratual.

E, tendo justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 04 de Abril de 2012.

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES

FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 224752014-88888726

Nome: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 12.629.726/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2014.

Válida até 03/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - EPP
(PRODUTEL)

CNPJ: 12.629.726/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/11/2014, às 14h07

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **UKt07S** no endereço <http://consultaopmr.mte.gov.br>
4. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12629726/0001-77
Razão Social: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: PRODUTEL
Endereço: AV DAS NACOES 202 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
/ PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110312052721050305

Informação obtida em 18/11/2014, às 14:13:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br